

PORTARIA Nº 694/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.002497/2024-31**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 611/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024;

II - Incluir Rodrigo Paiva, Matrícula Acadêmica nº 2024000225, Discente do Curso de Direito, como membro da Comissão;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão do Plano Diretor da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição; Designar o Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa** (Presidente), Matrícula nº 1067984/Siape e o Engenheiro Civil **Claudinei Alves de Ávila** (Vice-Presidente), Matrícula nº 3387672, Representando a Seinfra; Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva** (titular), Matrícula nº 1776340/Siape e **Vinício Araújo Nascimento** (suplente), Matrícula nº 1801935/Siape, Representando o Instituto de Ciências Agrárias; Prof. **Deivid Lopes Machado**, Matrícula nº 1018152/Siape, Representando a Comissão de Arborização e Recuperação de Áreas da Universidade Federal de Jataí; Prof. **Fabiano Campos Lima** (titular), Matrícula nº 1787997/Siape e **Carolina Ribeiro Noronha de Souza** (suplente), Matrícula nº 1280698/Siape, Representando o Instituto de Biociências; Prof.ª **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830/Siape, Representando o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof.ª **Márcia Cristina da Cunha** (titular), Matrícula nº 1031334/Siape e Prof.ª **Simone Marques Faria Lopes** (suplente), Matrícula nº 1265630/Siape, Representando o Instituto de Geografia; Prof. **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1727752/Siape, Representando a Reitoria; Prof. **Marcos Wagner de Souza Ribeiro**, Matrícula nº 1719186/Siape, Representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças; Prof. **Murilo Borges Silva** (titular), Matrícula nº 1629697/Siape e Prof. **Érico Douglas Vieira** (suplente), Matrícula nº 1688616/Siape, Representando o Instituto de Ciências Humanas e Letras; Discente **Rodrigo Paiva**, Matrícula Acadêmica nº 2024000225, Discente do Curso de Direito; Prof.ª **Suely dos Santos Silva** (titular), Matrícula nº 1544000/Siape e Prof. **Marco Antônio de Santana** (suplente), Matrícula nº 3369502/Siape, Representando a Faculdade de Educação; Prof. **Thiago Borges de Oliveira** (titular), Matrícula nº 1090766/Siape e Prof.ª **Ariadne de Andrade Costa** (suplente), Matrícula nº 1074239/Siape, Representando o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano Diretor da Universidade Federal de Jataí, com carga horária anual de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 04/06/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290489** e o código CRC **1DF694F6**.

PORTARIA Nº 695/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000789/2023-58**, CONSIDERANDO:

1) o disposto no Decreto Nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, cujo Art. 5º dispõe que "Cada Comissão de Ética de que trata o Decreto no 1171, de 1994, será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos."

2) o disposto na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, cujo Art. 3º, § 7º estabelece que "Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela Comissão de Ética Pública."

RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria n.º 364/2024, de 04 de março de 2024;

II - Dispensar, Prof.ª **Aridiane Alves Ribeiro** (suplente), Matrícula nº 1221828/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2026), como membro da Comissão de Ética da Universidade Federal de Jataí;

III - Incluir o Prof. **Luís Cesar de Souza** (suplente), Matrícula nº 1347811/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ, como membro da Comissão de Ética da Universidade Federal de Jataí;

IV - Diante das alterações apresentadas, a Comissão de Ética da Universidade Federal de Jataí passa a ter a seguinte composição: a Servidora **Ana Danielly Fernandes da Silva** (titular), Matrícula nº 1281421/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (Mandato: 03/03/2024 a 03/03/2027); Técnica de Laboratório **Virgínia Oliveira Chagas** (suplente), Matrícula nº 1984602/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2025); Enfermeira **Débora Mara Aparecida Ferreira Lima** (titular), Matrícula nº 1333980/Siape, lotada na Propessoas/UFJ (Mandato: 07/03/2023 a 02/03/2025); Prof. **Luís Cesar de Souza** (suplente), Matrícula nº 1347811/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 04/06/2024 a 04/06/2027); Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho** (titular), Matrícula nº 1979877/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Mandato: 17/04/2023 a 15/04/2026) e Prof. **José Higino Damasceno Júnior** (suplente), Matrícula nº 1802362/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (Mandato: 17/04/2023 a 15/04/2026), para comporem a **Comissão de Ética (CE)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas anuais, para os membros titulares e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0290780** e o código CRC **6C67945C**.

PORTARIA Nº 696/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004693/2024-40, RESOLVE:

I - Designar **RAIMUNDO AGNELO SOARES PESSOA**, Matrícula nº 1718750/Siape, Professor; **ÉDER MENDES DE PAULA**, Matrícula nº 1128352/Siape, Professor; **MARCOS ANTÔNIO DE MENEZES**, Matrícula nº 1543195/Siape, Professor; **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula nº 1629697/Siape, Professor; **SANDRA NARA NOVAIS**, Matrícula nº 1495465/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de História, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291417** e o código CRC **7417417F**.

PORTARIA Nº 697, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002017/2024-31, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 599/2024, publicada no Diário Oficial da União em 02/05/2024, que designou **ALISSON SILVA DOS SANTOS**, Contador(a), lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação Financeira de Pessoas da Diretoria de Administração de Pessoas da PROPESSOAS, para constar, onde se lê: "Matrícula n.º 3387972/SIAPE", leia-se: "Matrícula n.º 1387972/SIAPE".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291542** e o código CRC **76D82BFE**.

PORTARIA Nº 698, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001589/2024-01, RESOLVE:

Retificar o preâmbulo da Portaria nº 37/2023, de 19/01/2023, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 0028067-58.2015.4.01.3500 da 1ª Vara Federal Cível da SJGO, para constar, onde se lê: "Processo nº 23070.012810/2019-07", leia-se: "Processo nº 23070.066056/2022-12".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291554** e o código CRC **066672E1**.

PORTARIA Nº 699, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004352/2024-74, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) em virtude da conclusão do curso de MBA em Gestão Pública, em nível de Especialização, conferido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, a **LUCAS ASSIS COSTA**, Matrícula n.º 3387824/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 04/06/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291574** e o código CRC **687C7149**.

PORTARIA Nº 700, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001723/2024-66, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) em virtude da conclusão do curso de Geografia, em nível de Doutorado, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **JULIANA FREITAS SILVA**, Matrícula n.º 1020977/SIAPE, Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), de acordo com o art. 11 da Lei n.º 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 28/05/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291619** e o código CRC **C42A0406**.

PORTARIA Nº 702, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

Designar **RODRIGO MESQUITA**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenadoria de Estágios e Projetos (Licenciaturas), Residência Pedagógica e PIBID, da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291651** e o código CRC **1C110E0C**.

PORTARIA Nº 703, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005424/2023-10, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **RODRIGO MESQUITA**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Letras Português do ICHL, FCC.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula nº 1361983/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras Português do ICHL.

Art. 3º Designar **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula nº 1361983/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Letras Português do ICHL, FCC.

Art. 4º Designar **PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 1465643/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras Português do ICHL.

Art. 5º Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291666** e o código CRC **6F16DBCD**.

PORTARIA Nº 704, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000455/2023-84, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **EMERSON CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula n.º 1361983/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador da Coordenação de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do ICHL, FG-2, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291680** e o código CRC **2C649153**.

PORTARIA Nº 705, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004427/2024-17, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **JULIANA CECCATO FERREIRA**, Matrícula nº 1965235/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Provimento de Pessoas da Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), FG-1, a partir de 20/05/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291688** e o código CRC **BA9D7940**.

PORTARIA Nº 706, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.006190/2023-28, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA**, Matrícula nº 1098764/SIAPE, Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 721/2023, com efeitos financeiros a contar de 23/08/2023.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291689** e o código CRC **5166EC55**.

PORTARIA Nº 707, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004255/2022-10, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a **LAYANNE BATISTA SOUZA MONTES**, Matrícula nº 1309192/SIAPE, Técnico(a) de Laboratório, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), localizado(a) em conformidade com a Portaria nº 546/2023, com efeitos financeiros a contar de 22/06/2023.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291691** e o código CRC **5E0F72F1**.

PORTARIA Nº 708, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, **EMANUELLA CAMILLE BARRETO BORGES RIBEIRO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital n.º 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação n.º 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, com Retificação n.º 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, com Retificação n.º 3, publicada no D.O.U. de 05/02/2024, e com Retificação n.º 4, publicada no D.O.U. de 04/03/2024, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria n.º 561/2024, publicada no D.O.U. em 22/04/2024, código n.º 265531.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291693** e o código CRC **66BA41C2**.

PORTARIA Nº 709, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de **THIAGO FERNANDES BORGES**, efetuada pela Portaria nº 617/2024, publicada no D.O.U. de 09/05/2024, seção 2, página 25, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 30/05/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291694** e o código CRC **4E72F873**.

PORTARIA Nº 710/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004690/2024-14, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Ana Amélia Rodrigues Rezende**, Matrícula nº 3397548/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Prpg/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Agentes de Contratação, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292133** e o código CRC **2EAA5402**.

PORTARIA Nº 711/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004690/2024-14, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Ana Amélia Rodrigues Rezende**, Matrícula nº 3397548/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 1388261/Siape, lotado na Proad/UFJ; Analista de TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ; Técnica em Contabilidade **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ; Técnico em Agropecuária **Ignácio Lindolfo Holdefer**, Matrícula nº 1650898/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Assistente em Administração **Leruama Pena Leal**, Matrícula nº 1362501/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Prpg/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ; Administrador **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, como Equipe de Apoio, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292137** e o código CRC **CEE5321D**.

PORTARIA Nº 712/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004690/2024-14, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Ana Amélia Rodrigues Rezende**, Matrícula nº 3397548/Siape, lotada na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 1388261/Siape, lotado na Proad/UFJ; Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Prpg/UFJ; Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Silviany da Silva Coutinho Guimarães**, Matrícula nº 1065896/Siape, lotada na Proad/UFJ, para compor a Comissão de Contratação, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292151** e o código CRC **E24F473E**.

PORTARIA Nº 713, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004650/2024-64, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 1083951/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação da PRPG, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II – Dispensar, a pedido, **KELLY CRISTINA SILVA PRADO**, Matrícula nº 3387221/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação da PRPG, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III – Designar **KELLY CRISTINA SILVA PRADO**, Matrícula nº 3387221/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação da PRPG, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

IV – Designar **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CAETANO**, Matrícula nº 3396703/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação da PRPG, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI**, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 07/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292511** e o código CRC **A28C06D6**.

PORTARIA Nº 714, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005072/2023-01, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **VIVIANNE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula nº 1356506/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Corporais do ICS, FG-2, a partir de 05/06/2024;

II – Designar **CHAYSTHER DE ANDRADE LOPES**, Matrícula nº 1562487/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Práticas Corporais do ICS, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292541** e o código CRC **E61E0DBE**.

PORTARIA Nº 715, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ARYEL CERQUEIRA ALVARES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 53/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 23/02/2024, e Retificação nº 4, publicada no D.O.U. de 07/06/2024, para provimento do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 612/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, código nº 1022046.

Profª. Drª. Alana Flávia Romani
Vice-Reitora da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/06/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292770** e o código CRC **965C63CF**.